



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.822/2013.
DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, Lei Municipal nº 2745/2012 de 26 de junho de 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 561.836,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(039) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.538,00
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(045) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(054) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.700,00
(058) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(059) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(065) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.700,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(079) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	3.000,00
(081) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.500,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006		CONSELHO TUTELAR	
(107) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	1.500,00
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.708,00
(125) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
08.244.0008.2004		FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(134) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.700,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020		MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(150) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	1.700,00
(155) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
(157) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(167) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
(169) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	5.000,00
(170) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.600,00
(177) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



10.301.0011.2022 (195) 3.1.90.11.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
10.305.0011.2066 (185) 3.1.90.13.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 01 Obrigações Patronais	2.000,00
10.302.0011.2023 (210) 3.1.91.13.00 (213) 3.3.90.30.00 (216) 3.3.90.39.00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00 30.000,00 16.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (235) 3.1.91.13.00	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	600,00
12.361.0012.2026 (252) 3.3.90.30.00 (253) 3.3.90.30.00 (254) 3.3.90.32.00 (256) 3.3.90.39.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Material de Consumo 05 Material de Consumo 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 16.000,00 15.000,00 6.000,00
12.361.0012.2028 (270) 3.1.91.13.00 (271) 3.3.90.30.00	FUNDEB ENSINO FUND (40%) 05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 05 Material de Consumo	3.500,00 15.000,00
12.361.0012.2029 (483) 3.1.90.04.00 (313) 3.3.90.36.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00 4.000,00
12.306.0012.2031 (297) 3.3.90.30.00 (298) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Manut. e Custeio) 01 Material de Consumo 02 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00 30.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (283) 3.1.90.11.00 (284) 3.1.90.13.00 (285) 3.1.91.13.00 (287) 3.3.90.32.00 (289) 3.3.90.39.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Obrigações Patronais 05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00 10.000,00 6.000,00 2.500,00 8.700,00
12.365.0013.2032 (326) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.350,00
12.365.0013.2034 (339) 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038 (354) 3.1.90.11.01 (356) 3.1.90.13.00 (362) 3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00 1.000,00 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
(380) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		30.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA		
(388) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	01 Obrigações Patronais		2.000,00
(409) 3.1.90.13.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.500,00
(413) 3.3.90.32.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
(414) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.340,00
(415) 3.3.90.39.00			
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		3.600,00
(431) 3.1.91.13.00			
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0018 URBANISMO		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0018.2054	01 Material de Consumo		10.000,00
(449) 3.3.90.30.00			
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	RESGATE DA DÍVIDA		
28.843.0021.2049	01 Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00
(445) 3.2.90.21.00	01 Indenizações e restituições		72.000,00
(447) 3.3.90.93.00	01 Principal da dívida contratual resgatada		50.000,00
(448) 4.6.90.71.00			
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		561.836,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 314.836,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	01 Material de Consumo	199,00
(036) 3.3.90.30.00	01 Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	8.790,00
(037) 3.3.90.31.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.549,00
(038) 3.3.90.36.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA		
(046) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0023.2013			
(091) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		2.400,00
(094) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
(096) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(098) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		24.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	CONSELHO TUTELAR		
08.243.0005.2006			
(110) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		750,00
(111) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		750,00
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIROS		
08.244.0008.1062			
(113) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		1.133,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0011.2066			
(183) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.000,00
(187) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		2.820,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF e PACs		
(194) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.700,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS		
(225) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
10.301.0011.1005	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES		
(228) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.930,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
12.361.0012.2025			
(242) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(245) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	1.100,00
(255) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(257) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.547,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(260) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	26.000,00
(261) 3.1.90.05.01	05	Salário Família	3.978,00
(264) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	21.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(274) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(275) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	4.000,00
(276) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	2.140,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(311) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	8.500,00
(314) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(292) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	46.000,00
(294) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	9.000,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR (Manut. e Custeio)	
(303) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	990,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(279) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	20.000,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(290) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	2.430,00
12.365.0013.1024		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(316) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	10.000,00
(317) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(322) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	8.000,00
(328) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(329) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
(360) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
(511) 3.3.90.31.00	01	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	3.000,00
02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(385) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	10.100,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



26.782.0024.2041 (394) 3.3.90.14.00	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01 Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043 (416) 4.4.90.52.00	MANUT.DEPTO.DE AGRICULTURA 01 Equipamentos e Material Permanente	2.340,00
	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE	
18.541.0020.2044 (422) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.500,00
(425) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(426) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		314.836,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.1.13.05.00.00	RECEITAS CORRENTES ISS	247.000,00
TOTAL		247.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2013.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de agosto de 2013.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa